



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Offício N.º.....

Itapuí,.....de.....de 19.....

LEI Nº 625

De 31 de agosto de 1967

Abre um credito especial da importancia de N\$ 700,00, para reforma do jeep da Delegacia de Policia de Itapuí.

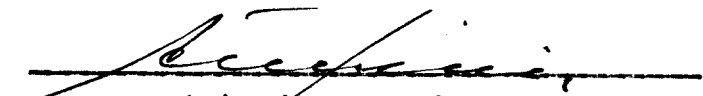
Antonio Guerrisi, Prefeito Municipal de Itapuí, faz saber - que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um credito especial da importancia de N\$ 700,00 (setecentos cruzeiros novos), para reforma do jeep da Delegacia de Policia de Itapuí.

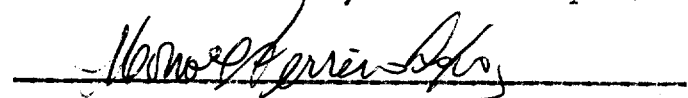
Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta - Lei, correrão por conta do saldo da Quota Imp. s/ Renda e Proventos e s/ Produtos Industrializados.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 31 de agosto de 1967


Antonio Guerrisi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


Manoel Ferreira Lapa
Secretario